

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM. ”

O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, especialmente em seus incisos III e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 6, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a administração do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 3º

.....

§ 15. O filiado em débito com o Instituto que não se enquadre em nenhuma das possibilidades de parcelamento previstas neste artigo será notificado a regularizar sua situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 16. O não atendimento à notificação prevista no § 15 deste artigo acarretará na suspensão total do uso da assistência pelo filiado titular e seus dependentes até a regularização.

.....

Art. 18. Para comprovação do disposto no artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 87 de 2007, além da Certidão Negativa de Casamento, que deverá ser apresentada uma única vez no ato da filiação, o dependente deverá apresentar a declaração de matrícula junto à instituição de ensino superior nas seguintes datas:

.....

§ 1º O dependente prestes a completar 21 (vinte e um) anos deverá apresentar, no Instituto, e em data anterior à do seu aniversário, o comprovante de matrícula em curso de graduação junto à instituição de ensino superior.

§ 2º O não cumprimento:

I - dos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo ocasionará a suspensão total do uso da assistência pelo dependente até a regularização de sua documentação, observado o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 87 de 2007.

II - do prazo previsto no § 1º deste artigo ocasionará a exclusão do dependente, observado o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 87 de 2007.

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo III da Resolução nº 06 de 2023, passa a vigorar com as alterações introduzidas pelo Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Fica revogado o Capítulo III da Resolução nº 06 de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 20 de junho de 2024.

Péterson Luis de Lima

Presidente

Camila Oliveira David

Vice-Presidente

Célia Nunes Bezerra da Silva

Valéria Nogueira Randoli de Sá

Maria Lúcia Dias

Vanessa Lopes Santos

Jailton Bernardes Faria Dias

Weruska Fernanda Mello Bócoli

Conselheiros

ANEXO I

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 6 DE 2023)

VALORES E LIMITES DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO
CIRURGIA - GARANTIA 10 (DEZ) MESES	
Apicetomia de Incisivos, Caninos e Pré-Molares	Remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em uma raiz.
Apicetomia de Molares	Remover cirurgicamente a zona patológica periapical conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em duas ou três raízes.
Dente incluso c/Retenção Intra-óssea	Remover dentes cuja parte da coroa está coberta por mucosa ou quando a totalidade do dente encontra-se no interior da porção óssea.
Dente Incluso c/Retenção Sub-Gengival	Remover cirurgicamente o elemento dentário recoberto por mucosa.
Drenagem Cirúrgica de Abscesso	Abertura na gengiva para escoamento de pus e alívio de dor.
Exodontia de Raiz Residual	Extração dentária da porção radicular de dentes que já não possui a coroa.
Exodontia Simples	Extração de dentes normalmente implantados, por elemento, sem possibilidades de recuperação.
Frenectomia	Cirurgia para liberar excesso de inserção labial ou lingual.
Reimplante (por elemento)	Recolocação do dente no alvéolo dentário e conseqüente imobilização.
Tracionamento ortodôntico	Apenas a cirurgia de acesso ao dente incluso no osso alveolar

Ulectomia	Remover cirurgicamente a porção superior de um processo hipertrófico muco-gengival que normalmente envolve dentes não erupcionados.
ESPECIALISTA - ENDODONTIA - GARANTIA 10 (DEZ) MESES INCLUSO RX - INICIAL E FINAL COM BOA VISUALIZAÇÃO	
Retratamento Endodôntico em Incisivos e Caninos	Remoção do material obturador do conduto radicular, preparo químico e mecânico quando indicado e seu preenchimento com material apropriado em dentes incisivos e caninos. Refazer o tratamento de canal mau sucedido.
Retratamento Endodôntico em Molares	Remoção do material obturador do conduto radicular, preparo químico e mecânico quando indicado e seu preenchimento com material apropriado em dentes molares. Refazer o tratamento de canal mau sucedido.
Retratamento Endodôntico em Pré-Molares	Remoção do material obturador do conduto radicular, preparo químico e mecânico quando indicado e seu preenchimento com material apropriado em dentes pré-molares. Refazer o tratamento de canal mau sucedido.
Tratamento de Perfuração	Tratamento executado quando ocorre perfuração do canal ou furca.
Tratamento Endodôntico em Incisivos e Caninos	Realizar manobras em dentes com um conduto radicular, realizando a abertura da câmara pulpar, preparo químico e mecânico e preenchimento do conduto com material próprio.
Tratamento Endodôntico em Molares	Realizar manobras em dentes com quatro ou mais condutores radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, preparo químico e mecânico e preenchimento dos condutos com material próprio.
Tratamento Endodôntico em Pré-Molares	Realizar manobras em dentes com um conduto radicular realizando a abertura da câmara pulpar, preparo químico e mecânico e preenchimento do conduto com material próprio.
ODONTOPEDIATRIA - GARANTIA 10 (DEZ) MESES	
Aplicação de Cariostático (p/ hemi-arco)	Aplicação de material utilizado para evitar progressão de cáries rampantes.
Aplicação de flúor até 14 anos - (máx. 1 por ano)	Remoção da placa bacteriana e aplicação de flúor para fortalecimento dos dentes (menor de 14 anos).
Endodontia decíduos	Tratamento de canal de decíduos.

incluso RX (Inicial e Final)	
Exodontia de decíduos	Extração de decíduos.
Pulpotomia	Realizado em dentes com cáries profundas muito próximas à polpa (canal) com objetivos de evitar -se o tratamento de canal. remoção de polpa coronária.
Restauração em ionômero de vidro (p/elemento)	Material derivado do silicato e policarboxilato de zinco.
ESPECIALISTA - PERIODONTIA - GARANTIA 10 (DEZ) MESES	
Aumento de coroa clínica (incluso gengivectomia)	Expor a coroa dental, sempre acompanhada de rebaixamento ósseo, cirurgia realizada no osso e gengiva ao redor do dente para viabilizar a colocação de coroas.
Cirurgia à retalho (hemi-arco) inclusa a raspagem sub-gengival	Recurso cirúrgico periodontal utilizado para facilitar preparo e restauração do dente.
Contenções provisórias fixas (p/ elemento)	Técnica utilizada para imobilizar dentes abalados com problema periodontal.
Cunha Distal	Recurso cirúrgico de afastamento gengival para fins restauradores e tratamento periodontal (bolsa).
Gengivectomia (hemi-arco)	Redução da bolsa supra óssea. Indicada para bolsa acima de 3mm.
Gengivectomia (p/elemento)	Redução da bolsa supra óssea. Indicada para bolsa acima de 3mm.
Raspagem sub-gengival (hemi-arco - máx. 2 por ano)	Remoção de induto e/ou cálculo supra e sub-gengival, seguida de alisamento e polimento dentário radicular até 4mm.
DENTÍSTICA - GARANTIA 10 (DEZ) MESES	
ESPECIFICAR NA DESCRIÇÃO DENTES E FACES A SEREM RESTAURADOS	
Profilaxia (máx. 2 por ano)	Remoção de placa bacteriana com aparelho de jato de bicarbonato ou escova e pasta de profilaxia (ausência de bolsa periodontal).
Raspagem supra-gengival (p/arcada - máx. 2 por ano)	Remoção de tártaro através de aparelho de ultra-som ou curetas.
Resina fotopolimerizável CLASSE IV (por restauração)	Material estético na cor do dente endurecido (polimerizado) através de Incidência de luz (foto) emitida por equipamento específico. Utilizado primordialmente em restaurações anteriores ou nas que envolvam a estética. O termo "Classe" determina tamanho,

	localizações e faces do dente e restauração.
Resina fotopolimerizável de anteriores (por restauração)	Material estético na cor do dente endurecido (polimerizado) através de incidência de luz (foto) emitida por equipamento específico.Utilizado primordialmente em restaurações anteriores ou nas que envolvam a estética. O termo "Classe" determina tamanho, localizações e faces do dente e restauração.
Resina fotopolimerizável de posteriores (por restauração)	Material estético na cor do dente, endurecido (polimerizado) através de incidência de luz (foto) emitida por equipamento específico.utilizado primordialmente em restaurações posteriores ou nas que envolvam a estética. O termo "Classe" determina tamanho, localizações e faces do dente e restauração.
Restauração Amalgáma 1 face	Utilizar manobras, p/ recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em uma face. Não poderá haver troca por resina para efeito estético.
Restauração Amalgáma 2 faces	Utilizar manobras, p/ recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em duas faces. Não poderá haver troca por resina para efeito estético.
Restauração Amalgáma 3 faces ou mais	Utilizar manobras, p/ recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em três ou mais faces. Não poderá haver troca por resina para efeito estético.
RADIOLOGIA	
ATM	Radiografia na região temporo-mandibular.
Bite-Wing	Realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil,mesmo que realizada em adulto.As películas podem ser de 3,0x2,0; 3,5x2,2; 2,4x4,0; 4,0x2,4; 4,0x3,0 ou 5,3x2,6.
Idade Óssea	Utilizado para avaliação da idade óssea (mãos e punhos).
Oclusal	Realizada com película oclusal inteira, com filme simples ou duplo. As películas podem ser de 5,7x7,5 ou 5,7x7,6 cm.
Panorâmica - (uma por ano)	Utilizado para visualizar todos os dentes de uma só vez.
Periapical	Realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil,mesmo que realizada em adulto.As películas podem ser de 2,0x3,0; 2,2x3,5; 2,4x4,0 ou 3,0x4,0.
Telerradiografia	Utilizado para avaliação do padrão dentário esquelético facial.

ESPECIALISTA - BUCO-MAXILO-FACIAL - GARANTIA 10 (DEZ) MESES	
Biopsia	Remover cirurgicamente um fragmento de tecido mole e/ou duro, para fins de exame anatomopatológico.
Cirurgia p/Torus Palatino ou Mandibular	Remover cirurgicamente algumas formas de exostoses ósseas, na região do palato e mandíbula, que dificulta adaptação de próteses removíveis.
<i>Cirurgia Reparadora funcional</i>	<i>Conforme tabela TUSS (material + medicamento + honorários e despesas hospitalares)</i>
Excisão de Mucocèle	Remover cirurgicamente lesão tumoral dos tecidos moles que se desenvolvem nas glândulas salivares da mucosa bucal, principalmente nos lábios.
Excisão de Rânula	Remover cirurgicamente um tipo de cisto de retenção que ocorre especificamente no assoalho da boca, em relação aos condutos excretores das glândulas salivares, principalmente sublinguais.
Remoção de corpo estranho no seio maxilar	Remoção de corpo estranho no seio maxilar.
Retirada de Ancoragem e Cerclagens	Remoção dos fios utilizados em cirurgia.
Sulcoplastia (por arcada)	Realizar uma incisão cirúrgica na região do sulco gengival com a finalidade de aumentar a área chapeável para próteses.
Tratamento Cirúrgico de Fístula	Manobra cirúrgica para remoção de fístula.
Tratamento de Alveolite	Curetagem e limpeza do alvéolo dentário.
Tratamento Lesão Cística	Cirurgia para remoção de cisto.
PRÓTESE – 1 (UMA) POR ANO - GARANTIA 2 (DOIS) ANOS - INCLUSO RX INICIAL E FINAL	
Prótese Parcial Removível Bilateral	Próteses com estruturas e grampos metálicos que auxiliam na fixação da peça.
Prótese Total Inferior	Dentadura - arcada inferior.
Prótese Total Caracterizada Superior	Prótese total incolor superior.
Núcleo Metálico Fundido	Fixado nas raízes para aumentar retenção de blocos e coroas

Provisório Acrílico Prensado	Elemento em acrílico para utilização temporária, no aguardo da confecção de coroas definitivas
Coroa de Cerômero	Reconstrução total do elemento dentário anterior
Coroa de Venner	Reconstrução total do elemento dentário posterior
ESPECIALISTA - IMPLANTE DENTÁRIO – 1 (UM) ELEMENTO POR ANO - GARANTIA 5 (CINCO) ANOS	
Parte cirurgia + RX inicial e final	Raiz (artificial) instalada (implantada) no osso mandibular ou maxilar
Parte protética em porcelana	Coroa de porcelana sobre implante